



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 105 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de junho de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2025

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: locação de software para cadastros, de informações e emissão de relatórios destinado a funcionalidade da secretaria de educação do município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 23:59 do dia 13 de Junho de 2025, no endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 10 de Junho de 2025.

ANA KARLA FELIPE DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 105 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de junho de 2025

DECRETO Nº 013/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO DIA DE SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município de Salgado de São Félix,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 20 de junho de 2025, (sexta- feira), em virtude das solenidades alusivas às homenagens religiosas em referência a CORPUS CRISTI que será o feriado do dia 19 de junho de 2025, nos órgãos e nas entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º Fica decretado também ponto facultativo para os dias 23 e 24 de junho de 2025, (segunda-feira e terça-feira), em virtude das solenidades alusivas às homenagens religiosas prestadas a SÃO JOÃO, nos órgãos e nas entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal;

§1º Ficam mantidos os serviços essenciais de urgência e emergência na Policlínica Municipal, serviços de limpeza urbana e o departamento de licitação;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 105 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de junho de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A SEREM EXECUTADOS JUNTOS AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO, COM EMISSÃO DE PARECERES, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS COMPLETOS, CONTRATOS E RESPOSTAS A IMPUGNAÇÕES DE EDITAIS E CONSULTORIA GERAL NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL 14.133/2021; DESIGNO os servidores Sérgio Rodrigo da Silva Filho, Gestor de Contrato, como Gestor; e Marselha Kianny da Silva Moraes, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00020/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Salgado de São Félix - PB, 10 de Junho de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 105 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de junho de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A SEREM EXECUTADOS JUNTOS AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO, COM EMISSÃO DE PARECERES, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS COMPLETOS, CONTRATOS E RESPOSTAS A IMPUGNAÇÕES DE EDITAIS E CONSULTORIA GERAL NO AMBITO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL 14.133/2021; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Salgado de São Félix - PB, 10 de Junho de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 105 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de junho de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A SEREM EXECUTADOS JUNTOS AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO, COM EMISSÃO DE PARECERES, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS COMPLETOS, CONTRATOS E RESPOSTAS A IMPUGNAÇÕES DE EDITAIS E CONSULTORIA GERAL NO AMBITO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.0052.2005 Manutenção da Secretaria de Administração 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00113/2025 - 10.06.25 - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.